

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 026/2012

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor:

RESOLVE:

Fica o Servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA Contador do Legislativo Municipal, autorizado a viajar a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2012, para participar do TREINAMENTO SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 E ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2013, promovido pela GOVERNANÇABRASIL TREINAMENTO, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o funcionário apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

-Presidente-


LUIZ DE CAÍRES NEVES
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 723/2012
DATA: 03/12/2012
SÚMULA: Revoga o decreto nº 704/2012.
A Prefeita do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Revoga o decreto nº 704/2012.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2012.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 498/2012
SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Alto Paraíso;
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar a pedido do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o servidor SIMÃO PEDRO LEME, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.945.882-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de CARPINTEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 087/2008.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 499/2012
SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Alto Paraíso;
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar a pedido do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o servidor RINAVAL ALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.363.591-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 139/2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2012
MODALIDADE PREGÃO Nº 0135/2012
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 310 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. PEDRO NUNES DA MATA, portador do RG nº 5.042.378-8 SSP/PR e CPF nº 706.327.589-53, residente na Rua Doze de Dezembro, 235 na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: BOLANHO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.105.359/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Orlando Bolanho Gonçalves, portador do RG nº 1.425.380 e do CPF nº 284.257.589-04, residente na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 0135/2012, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de pneus para veículos lotados na Secretaria de Educação, a seguir descritos:
Item Quant Unid. DESCRIÇÃO
08 Unid. Pneus 275/80R22.5 AGS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 0135/2012, vencido pela contratada.
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: BOLANHO PNEUS LTDA e de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 01 (um) mês, com início em 01 de Dezembro de 2012 e término em 31 de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº 0135/2012".
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega total do objeto, de acordo com o sub-item 16.1.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Pátio Rodoviário, no Município de Altônia - PR.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Divisão de Ensino - 05.002.123610005.2.023.3390.30 - Material de Consumo
Altônia-PR, 01 de Dezembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECISÃO
Vistos e examinados estes autos de Pedido de Recurso em que é recorrente J. RODRIGUES & MELLO LTDA, e recorrido ALUGALILIA TRANSPORTES E SER...

PR OESTE

Estado
EXTRA
VICOS
REF: TAs escolas públ-
HOMOLAS
2011 DO DO PARANÁ,
Pelo pre
- PREF
denomurmas/Anos nas
- Contratos dos Servido-
Prefeito o ano de 2013.
5.042.31
bro.235,
TADA elente no término
do 512,ia Municipal de
85.555-2 da Secretaria
Leonildas o cumprimen-
5.737.38ra-Estrutura) da
cinio, reEnsinu da Rede
Serviços
mediantada numa única
DA Vigiente as turmas
O 2º TAtividade, terceiro
ção de Stes e posterior-
condição
cia de Obs os seguintes
2012, ate
DAS DESE o professor é
Perman
Altonia-ua classificação
os em outro Esci-
pal de Educa-
e própria peça a
da Escola, ou
he à escola em

CO

Av. Italo
CEP-875
E-mail -
da experiência
RESOLU
idade do ensino.
DISPOE
a Escola, caso
MUNICIPI
derá a ordem
amanecentes.
Súmula:
2012. - si
aprendiza-
O Consel
de Atas e/ou
Sul, Estab
nada pela Equi-
Municipal a
regência da
Eleitoral, a
avaliação pela
RESOLV
ção, juntamen-
Art. 1º - P
estes procedi-
por ordm
administrativas
Art. 2º - A
06 de Da
gula, cuja tur
ma Art. 3º -
do de Ensino,
o COLOCA
o onde houver
1º
2º
3º
4º
5º
Art. 4º -
cidade será para
COLOCA
ção Especial
1º
cialmente com
2º
receptor alunos
3º
4º
ão manterem o
Art. 5º - A
e o professor
Cafezal de
essidade e de
Claudia R
Presidente

PREFE

Estado do
PREFEITUR
o específico
torna públi
o do ano nas
esportivas
que foram
Vencedor", obedecendo
perfezando
Secretaria Municipal
Homologação das
providências
EXTRATO
PARTES: p
er excepcional
OBJETO: a
por motivo de
vite Nº 077
ia Municipal de
DESCRIT
ção, através de
ARTIGOS: il para assumir
1000
caso seja com
ASSINAM
pedagógico da
E ESPORT

PREFE

ser cumpridas
20 do Plano de
do Oeste, e
e aulas. A Hora
rite para
Estado do
PREFEITUR
torna públi
nistrativo
Comunidade;
ticipos para
Tencendor,
de R\$ 5.522
lavos),
cional e outras
aos seguintes
EXTRATO D
PROCESSO
escolha ficará
do Sul e C
carga horária.
OBJETO: Cate
educacional
FUNDAME
do magistério e
DESCRICA
GNEROS
idades educa-
11.02 06182
ica no mínimo
- ASSINAM
de educação
19 de Novem
impedido de

ia o professor

ducação, apre-
de
M.B. Alves asso
haja vaga.
Prévia, parteresse maior
automotora remoção por
A/B-A-2-A. preenchimento de
a comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2012
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de adesivagem de veículos e em geral, confecção de letreiros e demarcação asfáltica, pintura e desenho em paredes de diversos prédios da Prefeitura, tudo nos termos do Anexo I deste edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MÁXIMO: R\$ 43.231,20 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I, bem como do edital que regula o presente certame e dispositivos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega/execução dos produtos/ serviços será de 24 horas a partir da requisição do município.
OBS: os serviços referentes aos itens 4 e 5 do Anexo I do presente edital, deverão ser executados no Pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Icaraima.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser O Pregão e interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante) mediante o pagamento de R\$ 30,00, no horário das 08:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 18 de Dezembro de 2012
HORÁRIO: 08:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2012.
JOÃO GILSON PRAZO
Pregoeiro
NELSON DE QUEIROZ SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.143/2012
DATA: 03/12/2012
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, o resultado do Convite nº 013/2012.
Art. 2º) Fica Homologado em favor da empresa LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, o resultado do Convite nº 013/2012 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviço de rebaxamento da iluminação pública, com o fornecimento de materiais e aprovação do projeto de instalação no município de Icaraima.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2012.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.141/2012
DATA: 30/11/2012
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson PRAZO,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Registro de Preços nº 068/2012 em favor da empresa KATIA BATISTA BORGES ICARAÍMA EPP, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, com vigência de 12 meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de Novembro de 2012.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 026/2012
Autoriza viagem
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor:
RESOLVE:
Fica o Servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA Contador do Legislativo Municipal, autorizado a viajar a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2012, para participar do TREINAMENTO SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 E ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2013, promovido pela GOVERNANÇABRASIL TREINAMENTO, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.
Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o funcionário apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.
MANOEL TIMOTEU DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ DE CAIRES NEVES
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Conselho de Desenvolvimento Municipal, convida toda a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 06 de dezembro de 2012, às 19 horas, na Câmara Municipal de Icaraima, para tratar da alteração do perímetro urbano do município de Icaraima, em prol da construção de 40 unidades habitacionais para as famílias em situação de vulnerabilidade